



03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
03.001 GABINETE DO SECRETARIO
03.001.04.122.0004.2.005. MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA
FUNCIONAL ADMINISTRATIVA E DE MATERIAIS
61 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
- PESSOA 117.000,00
JURÍDICA
03.001.04.122.0004.2.014. ATIVIDADES DE DEPARTAMENTO
DE COMPRAS E LICITAÇÕES
79 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS
FIXAS - PESSOAL 5.000,00
CIVIL
05 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
05.001 GESTÃO EM SAUDE
05.001.10.122.0012.2.040. MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
DE SAUDE
189 - 3.3.90.30.00.00 00303 MATERIAL DE CONSUMO 55.000,00
05.002 ATENÇÃO BASICA
05.002.10.301.0012.2.042. MANUTENÇÃO DA REDE
MUNICIPAL DE SAUDE - ATENÇÃO BASICA
228 - 3.1.90.11.00.00 00303 VENCIMENTOS E VANTAGENS
FIXAS - PESSOAL 20.000,00
CIVIL
05.003 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
05.003.10.302.0012.2.051. MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL
MUNICIPAL DE GUARATUBA
351 - 3.1.90.11.00.00 00494 VENCIMENTOS E VANTAGENS
FIXAS - PESSOAL 20.000,00
CIVIL
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
06.002 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-
MDE
06.002.12.361.0013.2.059. MANUTENÇÃO DO ENSINO
FUNDAMENTAL
472 - 3.1.90.11.00.00 00104 VENCIMENTOS E VANTAGENS
FIXAS - PESSOAL 5.000,00
CIVIL
06.002.12.361.0013.2.071. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
ADMINISTRATIVAS E
OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
542 - 3.1.90.11.00.00 00103 VENCIMENTOS E VANTAGENS
FIXAS - PESSOAL 6.000,00
CIVIL
555 - 3.3.90.30.00.00 00104 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
559 - 3.3.90.36.00.00 00104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
- PESSOA FÍSICA 15.000,00
06.002.12.365.0013.2.061. MANUTENÇÃO DO ENSINO
INFANTIL
584 - 3.3.90.30.00.00 00104 MATERIAL DE CONSUMO
100.000,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA
PROMOÇÃO SOCIAL
07.001 ÓRGÃO GESTOR
07.001.08.122.0010.2.116. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA
DA SECRETARIA
640 - 3.1.90.04.00.00 01000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO 210.000,00
662 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00
659 - 3.3.90.30.00.00 00934 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
07.002 PROTEÇÃO BÁSICA
07.002.08.244.0010.2.028. AÇÕES EM PROTEÇÃO DE
ATENDIMENTO INTEGRIDADE A FAMÍLIA - PAIF
691 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 79.000,00
07.003 PROTEÇÃO ESPECIAL
07.003.08.243.0010.2.118. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

724 - 3.3.90.39.00.00 965 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA 15.000,00
JURÍDICA
12 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E
OBRAS
12.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
12.001.15.451.0015.1.077. IMPLANTACÃO E REVITALIZACÃO
DA PAVIMENTACÃO EM VIAS PUBLICAS
924 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALACÇÕES 100.000,00
12.001.15.451.0015.1.079. OBRAS DE MELHORIAS EM PRACA
E ESPACOS PUBLICOS DO MUNICIPIO
925 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALACÇÕES 35.000,00
12.001.15.451.0015.1.085. CONSTRUÇÃO, AMPLIACÃO E/OU
REFORMA DE PONTES
927 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALACÇÕES 150.000,00
12.001.15.451.0015.2.084. MANUTENÇÃO E CONSERVACÃO
DE ESTRADAS RURAIS E PONTES
930 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00
12.001.15.452.0015.2.082. COORDENACÃO, EXECUCÃO E
FISCALIZACÃO DOS SERVICOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS
PUBLICAS
964 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO
245.000,00
12.001.15.452.0015.2.083. AQUISICÃO DE EQUIPAMENTOS
PARA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
981 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE 100.000,00
14 SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO
14.001 DEPARTAMENTO DO URBANISMO
14.001.15.452.0003.2.009. ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO
URBANO E EXECUCÃO DO PLANO DIRETOR
1047 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO
20.000,00
Total Redução: 1.412.000,00
Artigo 4º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também
alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e prioridades da Lei
de Diretrizes Orçamentárias, a Programação Financeira e o
Cronograma de Desembolso 2018, no que couber.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, 28 de janeiro de 2021.
ROBERTO CORDEIRO JUSTUS
PREFEITO

DECRETO Nº 23.728

Data: 9 de fevereiro de 2.021.

Súmula: Altera a composição do Comitê de Investimentos do Guaraprev.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e visando adequação do Regime Própria de Previdência Social à Portaria nº 170/2012 do Ministério da Previdência e Assistência Social, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Comitê de Investimento do Guaraprev, os seguintes membros:

- * Edilson Garcia Kalat;
- * Emerson César Machado;
- * Rui Sérgio Jacobovski

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 22.776/19.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 9 de fevereiro de 2.021.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito

